INDICAÇÃO Nº 93/2026

Indica a chefe do poder executivo municipal a adoção de providências urgentes para a recuperação, reforma e manutenção do prédio da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Abilio Clementino de Arruda, localizada na zona rural (Sítio Itamatay), Guarabira-PB.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, indicando que, por meio da Secretaria competente, sejam realizados estudos e adotadas as providências urgentes para a recuperação, reforma e manutenção do prédio da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Abilio Clementino de Arruda, localizada na zona rural (Sítio Itamatay), atualmente em situação de abandono, bem como a melhoria de suas instalações, visando possibilitar o retorno das atividades escolares ao seu espaço próprio e garantir melhores condições de ensino, segurança e conforto para alunos, professores e demais profissionais da educação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar à Prefeitura Municipal de Guarabira, por meio da Secretaria Municipal de Educação e dos setores competentes, a adoção de providências para a recuperação, reforma e manutenção do prédio da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Abilio Clementino de Arruda.

A situação da referida unidade escolar merece atenção especial, uma vez que o prédio onde originalmente funcionava a escola encontra-se atualmente em situação de abandono, fazendo com que alunos, professores e demais profissionais da comunidade escolar precisem desenvolver suas atividades em outro imóvel, disponibilizado de forma emprestada.

Essa realidade evidencia a necessidade de uma intervenção do poder público municipal, considerando a importância de a comunidade escolar contar com uma estrutura própria, adequada e devidamente conservada para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Nesse sentido, solicitamos que seja realizada uma avaliação técnica das condições estruturais do prédio original, seguida da execução dos serviços necessários à sua recuperação, contemplando, entre outras intervenções, a reforma da cobertura, recuperação de pisos e paredes, instalações elétricas e hidráulicas, banheiros, portas, janelas, pintura, iluminação, ventilação e demais espaços da unidade.

Também é importante que sejam observadas as condições de acessibilidade, segurança e conforto, garantindo um ambiente adequado às necessidades das crianças, dos profissionais da educação e de toda a comunidade escolar.

É importante destacar que a educação pública de qualidade também depende de uma infraestrutura digna. Não é razoável que uma escola municipal permaneça com seu prédio próprio abandonado, enquanto alunos e professores precisam utilizar instalações de outro imóvel para dar continuidade às atividades escolares.

Portanto, esta indicação busca chamar a atenção da gestão municipal para a necessidade de recuperar esse importante equipamento público, devolvendo à comunidade escolar um espaço adequado, acolhedor e estruturado, além de assegurar melhores condições para o processo de ensino e aprendizagem.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção da Prefeitura Municipal de Guarabira para o atendimento desta reivindicação, em benefício dos

estudantes, professores, servidores e de toda a comunidade atendida pela Escola Abilio Clementino de Arruda.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 18 de novembro de 2026.

Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB

VOTO DE APLAUSOS Nº 104/2026

Senhor Presidente,